



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

No envelope “HABILITAÇÃO” deverão estar presentes os seguintes documentos:

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1 Cópia autenticada do **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** da empresa e **DEMAIS ALTERAÇÕES**, podendo ser substituídos pelo **INSTRUMENTO CONSOLIDADO**, sempre devidamente registrados na Junta Comercial competente, isso em se tratando de **sociedades comerciais**; no caso de **sociedades por ações**, deverá estar acompanhado ainda dos **documentos de eleição de seus administradores e de prova da Diretoria em Exercício**; no caso de **sociedade simples**, deverá apresentar o **ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. *(dispensada a apresentação se o mesmo for entregue no credenciamento).*

9.2 HABILITAÇÃO FISCAL

9.2.1 Prova de inscrição no **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)** mediante a apresentação de cópia autenticada do respectivo documento, dentro do prazo de validade.

9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

9.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação da original ou cópia autenticada do “**CRF**” - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.**

9.2.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

9.2.6 Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

9.2.7 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal;

9.2.8 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da **contratação**.

9.2.8.1 Não obstante o disposto no item 9.2.8, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de, pelo menos, 01 (um) **atestado** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante.

9.3.1.1 O(s) atestado(s) exigido(s) deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda o nome, endereço,



telefone(s) e e-mail do contato do emitente do atestado, além da descrição dos serviços realizados e seu período da realização.

9.4 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO-ECONÔMICO FINANCEIRA

9.4.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.5 DOCUMENTAÇÃO – OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.5.1 Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no Anexo VI deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) A empresa atende às normas relativas a saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra.

d) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.



9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1 Cópia autenticada do **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** da empresa e **DEMAIS ALTERAÇÕES**, podendo ser substituídos pelo **INSTRUMENTO CONSOLIDADO**, sempre devidamente registrados na Junta Comercial competente, isso em se tratando de **sociedades comerciais**; no caso de **sociedades por ações**, deverá estar acompanhado ainda dos **documentos de eleição de seus administradores e de prova da Diretoria em Exercício**; no caso de **sociedade simples**, deverá apresentar o **ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. *(dispensada a apresentação se o mesmo for entregue no credenciamento).*



9.2 HABILITAÇÃO FISCAL

9.2.1 Prova de inscrição no **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)** mediante a apresentação de cópia autenticada do respectivo documento, dentro do prazo de validade.

9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

9.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação da original ou cópia autenticada do "**CRF**" - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.**

9.2.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

9.2.6 Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência, assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

9.2.7 Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal;

9.2.8 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da **contratação**.

9.2.8.1 Não obstante o disposto no item 9.2.8, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.704.233/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1997
NOME EMPRESARIAL FIORILLI SOFTWARE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 65	COMPLEMENTO
CEP 15.140-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BALSAMO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (17) 3264-9000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 17:22:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Balsamo

Nº da Declaração

111/17

Cód. De Atividade

Nº do Contribuinte

1850-97/00

Firma ou Razão Social Fiorilli Software Ltda

Denominação do Estabelecimento Fiorilli Software Ltda

Gênero de negócio e espécie de atividade Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador

Customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet.

Rua Avenida Marginal n° 65

Sala _____ Andar _____ Bairro Distrito Industrial

Conjunto: Endereço para Correspondência

Capital Social Registrado R\$ 50.000,00 Nº de Empregados 96

Área quadrada ocupada pelo estabelecimento: _____

Número de H. P. (quando se tratar de Industria) Total _____ Média por aparelho _____

Número de Cadeiras ou Máquinas de Costura (quando se tratar de Barbeiros - Salão de Beleza

Engraxataria - Alfaiate - Costureira, etc. Descrever letreiros existentes no Estabelecimento.

cimento Acima

1º Foi aberto _____ em ____ / ____ / ____

2º Foi transferido da firma: _____ em ____ / ____ / ____

3º Mudou-se da rua: _____ em ____ / ____ / ____

4º Teve alterações nos dados referentes a: Razão Social e Nat. Jurídica de Soc. Simples Ltda , para Soc. Limitada em 16 / 5 / 2017

Importante:

Quando o contribuinte tiver mais de um local de atividade deverá apresentar à Prefeitura Municipal tantas declarações quanto forem eles. Esta Declaração deverá ser preenchida em duas vias.

Balsamo 10 de _____ Julho 20 17

Assinatura do Contribuinte

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS DE BALSAMO - SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA EXTRAIDA POR ESTE SERVENTIA. CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO

07 OUT. 2019

DOU FE
BALSAMO/SP
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO R\$ 3,64

PAULO ROBERTO MARZINOTI DANIELE MENDES ROCHA
OFICIAL TABELIAO ESCRIVENTE SUBSTITUTA
DANIELA FERNANDA JACOMETTI
ESCRIVENTE AUTORIZADA



ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.704.233/0001-38
Razão Social: FIORILLI SOFTWARE LTDA
Endereço: AV MARGINAL 65 / INDUSTRIAL / BALSAMO / SP / 15140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019

Certificação Número: 2019100703314736482903

Informação obtida em 25/10/2019 16:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ: 01.704.233/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:49 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **69D8.C9F7.6B26.3276**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORILLI SOFTWARE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.704.233/0001-38

Certidão nº: 177791480/2019

Expedição: 26/07/2019, às 14:27:19

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIORILLI SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.704.233

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24081054 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/10/2019 16:04:52 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.704.233/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080052753-31
Data e hora da emissão 12/08/2019 15:54:42
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

RUA RIO DE JANEIRO, Nº 695 - CENTRO

CNPJ: 45142353000164

Exercício: 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Mariana Ozelane Piva de Rezende, Lançadora Municipal da prefeitura Municipal de BÁLSAMO, a requerimento da pessoa interessada FIORILLI SOFTWARE LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/02/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000967 Matricula:
Contribuinte: FIORILLI SOFTWARE LTDA CPF/CNPJ 01704233000138
Endereço: RUA Av Marginal, 65 Complemento:
Bairro: Dist. Industrial Prefeito Dr.Luiz Steque Rodrigues CEP: 15140000
Cidade: BÁLSAMO UF: SP
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 24/10/2019 Valida Até: 21/02/2020 Usuário: MARIANA

Código de Controle da certidão/Número:
83A8.0923.C295.0031

Mariana Ozelane Piva de Rezende
Lançadora Municipal
Responsável



9.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de, pelo menos, 01 (um) **atestado** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante.

9.3.1.1 O(s) atestado(s) exigido(s) deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda o nome, endereço, telefone(s) e e-mail do contato do emitente do atestado, além da descrição dos serviços realizados e seu período da realização.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

ATESTADO

Atesto para os fins e efeitos legais, especialmente os do inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que a empresa Fiorilli Software Ltda. CNPJ 01.704.233/0001-38, com sede à Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, mantém com esta entidade contrato tendo por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado na área de finanças, acompanhado de manutenção e suporte técnico, com as seguintes características, quantidades e prazos:

Características: SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado, composto pelos módulos PPA, LDO, Orçamento, Execução Orçamentária, Diário, Razão, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio, Balanços e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Prestações de contas ao Sistema Audesp e Transparência Municipal, entre outros.

Quantidade: O sistema é utilizado para registro e processamento anual de aproximadamente 360 empenhos, não apresentando quaisquer indícios de limitação de capacidade.

Prazo: O sistema está sendo utilizado há mais de 16 (dezesseis) anos, tendo sido adaptado e ajustado às alterações das normas legais.

Atesto ainda que o software é utilizado em rede local de microcomputadores, utilizando banco de dados isento de aquisição de licença, ou seja, "freeware", e são acompanhados, além do suporte técnico, de assistência e consultoria sobre Administração Pública Municipal, o que comprova seu real desempenho e aproveitamento.

Para clareza e utilização do interessado em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de abril de 2019

Fernanda Petrocínio Krokoiz
Técnico em Contabilidade



ATESTADO

Atesto para os fins e efeitos legais, especialmente os do inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que a empresa Fiorilli Software Ltda. CNPJ 01.704.233/0001-38, com sede à Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, mantém com esta entidade contrato tendo por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado na área de finanças, acompanhado de manutenção e suporte técnico, com as seguintes características, quantidades e prazos:

Características: SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado, composto pelos módulos PPA, LDO, Orçamento, Execução Orçamentária, Diário, Razão, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio, Balanços e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Prestações de contas ao Tribunal de Contas e Transparência Municipal, entre outros.

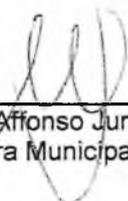
Quantidade: O sistema é utilizado para registro e processamento anual de aproximadamente 300 empenhos, não apresentando quaisquer indícios de limitação de capacidade.

Prazo: O sistema está sendo utilizado há mais de 10 anos, tendo sido adaptado e ajustado às alterações das normas legais.

Atesto ainda que o software é utilizado em rede local de microcomputadores, utilizando banco de dados isento de aquisição de licença, ou seja, "freeware", e são acompanhados, além do suporte técnico, de assistência e consultoria sobre Administração Pública Municipal, o que comprova seu real desempenho e aproveitamento.

Para clareza e utilização do interessado em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Câmara Municipal de Bálamo – Bálamo/SP, 27 de Março de 2019


Moacir Affonso Junior
Contador – Câmara Municipal de Bálamo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE
NOTAS DE BÁLSAMO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA EXTRAÍDA POR ESTA
SERVENÇA. CONFRE COM O ORIGINAL A M
APRESENTADO
DOU FE 27 MAR. 2019 R\$: 3,64
BÁLSAMO / SP.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
PAULO ROBERTO MARZINOTTI DANIELE MENDES ROCHA
OFICIAL TABELIÃO ESCRIVENTE SUBSTITUTO





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO

Atesto para os fins e efeitos legais, especialmente os do inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que a empresa Fiorilli S C Ltda – Software, CNPJ 01.704.233/0001-38, com sede à Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, mantém com esta entidade contrato tendo por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado na área de finanças, acompanhado de manutenção e suporte técnico, com as seguintes características, quantidades e prazos:

Características: SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrado, composto pelos módulos PPA, LDO, Orçamento, Execução Orçamentária, Diário, Razão, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio, Balanços e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Prestações de contas ao Sistema Audesp e Transparência Municipal, entre outros.

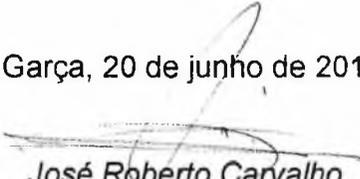
Quantidade: O sistema é utilizado para registro e processamento anual de aproximadamente 400 empenhos, não apresentando quaisquer indícios de limitação de capacidade.

Prazo: O sistema está sendo utilizado há mais de 4 anos, tendo sido adaptado e ajustado às alterações das normas legais.

Atesto ainda que o software é utilizado em rede local de microcomputadores, utilizando banco de dados isento de aquisição de licença, ou seja, "freeware", e são acompanhados, além do suporte técnico, de assistência e consultoria sobre Administração Pública Municipal, o que comprova seu real desempenho e aproveitamento.

Para clareza e utilização do interessado em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Câmara Municipal de Garça, 20 de junho de 2017.


José Roberto Carvalho
Diretor Administrativo

ATESTADO

Atesto para os fins e efeitos legais, especialmente os do inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que a empresa Fiorilli Software Ltda., CNPJ 01.704.233/0001-38, com sede à Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, mantém com esta entidade contrato tendo por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado na área de recursos humanos e departamento pessoal, acompanhado de manutenção e suporte técnico, com as seguintes características, quantidades e prazos:

Características: SIP – Sistema Integrado de Pessoal, composto pelos módulos Cadastros, Parâmetros, Ponto Eletrônico, Atos Administrativos e Legais, Módulo Empresas, Módulo Folha de Pagamento, Eventos, Manutenção, Cálculos Mensais/Eventuais/Anuais, Utilitários, Relatório, Regionais, Usuários, Recursos Humanos, RPPS, integração com o Tribunal de Contas e integração com o e-Social.

Quantidade: O sistema é utilizado para controle de aproximadamente 14 funcionários, não apresentando quaisquer indícios de limitação de capacidade.

Prazo: O sistema está sendo utilizado há mais de 10 anos, tendo sido adaptado e ajustado às alterações das normas legais.

Atesto ainda que o software é utilizado em rede local de microcomputadores, utilizando banco de dados isento de aquisição de licença, ou seja, "freeware", e são acompanhados, além do suporte técnico, de assistência e consultoria sobre Administração Pública Municipal, o que comprova seu real desempenho e aproveitamento.

Para clareza e utilização do interessado em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Câmara Municipal de Bálamo – Bálamo/SP, 27 de Março de 2019



Moacir Affonso Junior
Contador – Câmara Municipal de Bálamo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOTAS DE BÁLSAMO - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA EXTRAÍDA POR
SERVENTIA. COMPRE COM O ORIGINAL AP
APRESENTADO

COLETE
BÁLSAMO/SP
R\$ 3,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

PAULO ROBERTO MARINOTTI DANIELE MENDES RO
OFICIAL TABELIÃO ESCRIVENTE SUBSTITUI
DANIELA FERNANDA JACOMETTI
ESCRIVENTE AUTORIZADA





ATESTADO

Atesto para os fins e efeitos legais, especialmente os do inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que a empresa Fiorilli Software Ltda., CNPJ 01.704.233/0001-38, com sede à Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, mantém com esta entidade contrato tendo por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado na área de recursos humanos e departamento pessoal, acompanhado de manutenção e suporte técnico, com as seguintes características, quantidades e prazos:

Características: SIP – Sistema Integrado de Pessoal, composto pelos módulos Cadastros, Parâmetros, Ponto Eletrônico, Atos Administrativos e Legais, Módulo Empresas, Módulo Folha de Pagamento, Eventos, Manutenção, Cálculos Mensais/Eventuais/Anuais, Utilitários, Relatório, Regionais, Usuários, Recursos Humanos, RPPS, AUDESP e integração com o e-Social.

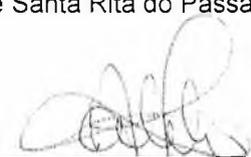
Quantidade: O sistema é utilizado para controle de aproximadamente 17 funcionários, não apresentando quaisquer indícios de limitação de capacidade.

Prazo: O sistema está sendo utilizado há mais de 16 (dezesesseis anos) anos, tendo sido adaptado e ajustado às alterações das normas legais.

Atesto ainda que o software é utilizado em rede local de microcomputadores, utilizando banco de dados isento de aquisição de licença, ou seja, "freeware", e são acompanhados, além do suporte técnico, de assistência e consultoria sobre Administração Pública Municipal, o que comprova seu real desempenho e aproveitamento.

Para clareza e utilização do interessado em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de abril de 2019.



Neide Aparecida Libertucci Barioni
Oficial do Legislativo





9.4 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO-ECONÔMICO FINANCEIRA

9.4.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7578756

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ: 01.704.233/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:



6110794





9.5 DOCUMENTAÇÃO – OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.5.1 Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado conforme modelo mostrado no **Anexo VI** deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) A empresa atende às normas relativas a saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra.

d) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.



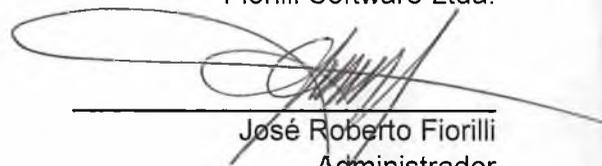
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-L, DE 16/10/2019
PROCESSO Nº 067-L, DE 18/09/2019

DECLARAÇÕES

A empresa Fiorilli Software Ltda., inscrita no CNPJ 01.704.233/0001-38, participante do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019-L, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP, por intermédio de seu administrador, o Sr. José Roberto Fiorilli, portador da Cédula de Identidade nº 5.146.225-4 SSP e do CPF nº 476.609.378-04, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Bálamo-SP, 28 de Outubro de 2019.
Fiorilli Software Ltda.



José Roberto Fiorilli
Administrador
RG nº 5.146.225-4

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
FIORILLI SOFTWARE LTDA

 FIORILLI SOFTWARE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL

